



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Partênio

- CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1010968-22.2024.8.26.0361**
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória**
Requerente: **Alexandra Adele Longobardi Rodrigues**
Requerido: **José Fernandes Figueira Figueira e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1010968-22.2024.8.26.0361

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Fernandes Figueira Figueira, Maria Stella Bonilha Figueira, José Geraldo Fernandes Figueira, Ignez Fernandes Figueira Fontanelli, Geraldo Fontanelli, Francisca Thereza Figueira de Almeida, José Rubens de Almeida, Benedito Maria Fernandes Figueira e Aldaira de Souza Figueira, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória Procedimento Comum Cível por parte de Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, tendo como objeto a outorga definitiva da escritura do imóvel situado na Rua Prefeito Armindo Faustino de Melo, nº 41, Parque Santana, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, registrado perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, sob nº de matrícula 6.421, Objetiva a procedência da ação para determinar-se a expedição da carta de adjudicação a fim de levá-la a registro imobiliário. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, nos termos do artigo 335, sob pena de aplicação do disposto nos artigos 344 e 355, II, todos do NCPC, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA